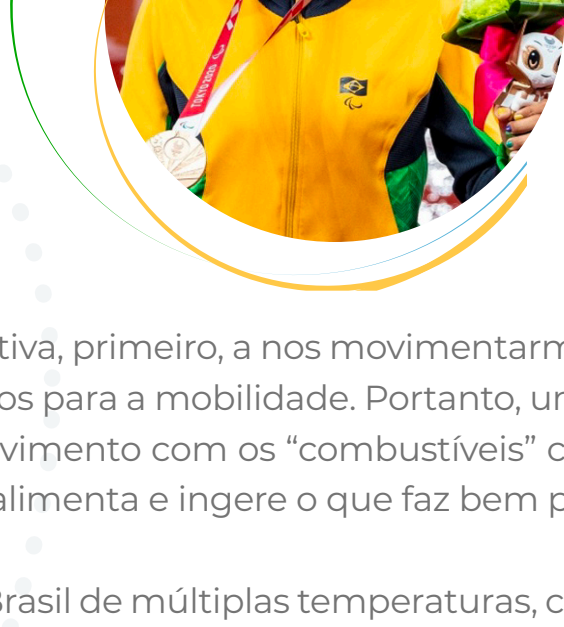


BOLETIM ABCD

SETEMBRO / 2021



GABINETE



Movimento contínuo

Os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 também marcaram nossos corações, mentes e o sentimento de que o esporte vai além das fronteiras, ultrapassa barreiras, dificuldades, expectativas, e apaixonava, encanta, encoraja, ensina, inspira, se instala e motiva a todos nós.

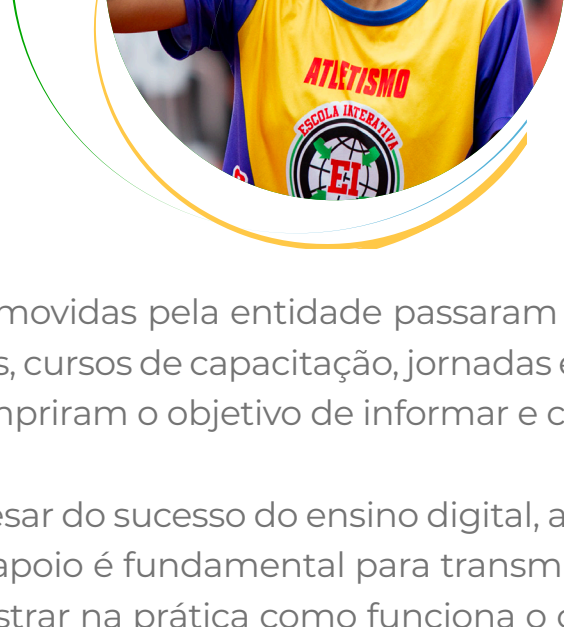
Motiva, primeiro, a nos movimentarmos mais, pois o esqueleto e o organismo humano foram feitos para a mobilidade. Portanto, um indivíduo saudável não está parado. E segundo, para o movimento com os "combustíveis" compatíveis com o nosso "motor". Uma pessoa saudável se alimenta e ingere o que faz bem para a sua saúde, de forma consciente e responsável.

O Brasil de múltiplas temperaturas, climas, invernos e primaveras, nos chama para seguirmos em frente na labuta, sem perder o amor que nos move no trabalho, em casa ou no ginásio, quadra, piscina, praia.

E as atividades não cessam: pós jogos, treinos, descanso, férias, o recomeço é diário. E aí está a essência da vida. "Por mais longa que seja a caminhada, o mais importante é dar o primeiro passo". E que esta pegada rumo a Paris 2024 seja a mais correta e acertada possível.

Caso alguma dúvida sobre antidopagem aparecer, ligue, escreva, pergunte, fale com a ABCD (confira os nossos canais no rodapé deste boletim).

É sempre bom lembrar, caso tenha alguma suspeita de conduta fora dos padrões ou de uma potencial violação de regra antidopagem, entre em contato conosco pelo e-mail: denuncia@abcd.gov.br. A segurança e proteção dos dados e das informações são garantidos.



EDUCAÇÃO

A Educação mais perto do atleta

Desde março de 2020, quando a pandemia chegou ao território nacional, as organizações públicas e privadas tiveram que se reestruturar e rever seus métodos de trabalho, a fim de preservar a saúde de clientes e colaboradores. Com a ABCD não foi diferente. As ações educacionais promovidas pela entidade passaram a ser realizadas remotamente, com treinamentos especiais, cursos de capacitação, jornadas e seminários online. Nesse período, os eventos a distância cumpriram o objetivo de informar e conscientizar todos aqueles que atuam no meio esportivo.

Apesar do sucesso do ensino digital, a ABCD sabe que estar próximo ao atleta e ao seu pessoal de apoio é fundamental para transmitir *in loco* as informações necessárias e, principalmente, mostrar na prática como funciona o controle de dopagem no país. Por isso, com o avanço da vacinação contra a Covid-19 em todo o país, e respeitando todos os protocolos de segurança, a ABCD voltou a realizar ações presenciais em eventos no Brasil.

Em agosto, a entidade esteve presente no Troféu Brasil de Atletismo Sub-18, em São Paulo, para difundir a cultura antidopagem. O estande da ABCD, montado no local da competição, gerou proximidade com os jovens atletas, que puderam tirar dúvidas sobre o controle de dopagem, conhecer de perto os materiais para coleta de amostras e os canais de comunicação da ABCD, e se atualizar a respeito de vários assuntos, como AUT, Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, entre outros.

Em setembro, a ABCD também participou das Paralimpíadas Universitárias, também na capital paulista, e no início de outubro marcará presença no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-16, em Cascavel (PR), onde repetirá as ações desenvolvidas nos dois eventos anteriores.

OPERAÇÕES



Você conhece a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos?

Desde 2004, conforme determinado pela Agência Mundial Antidopagem, é publicada a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos. A lista é um dos Padrões Internacionais de implementação obrigatória por parte dos Signatários do Código e traz a identificação das substâncias e métodos proibidos para atletas.

Mas como exatamente ela funciona?

A Agência Mundial, por meio de um grupo de especialista, avalia aquelas substâncias que violam pelo menos dois dos seguintes critérios:

- 1 – Melhorar artificialmente o desempenho esportivo;
- 2 – Prejudicar a saúde do atleta;
- 3 – Violar os valores do esporte.

Observe que o fato de melhorar artificialmente o desempenho esportivo não é a única razão para que uma substância seja inserida na lista, reforçando que, para além dos resultados limpos, o Código e a Política Antidopagem estão preocupados com a saúde e integridade do atleta.

A lista possui alguns critérios de classificação:

A primeira distingue as substâncias como especificadas e não especificadas, classificação que tem relação direta com a sanção base das violações a elas atribuídas. As substâncias não especificadas, geralmente, não possuem razão primária para estar no corpo do atleta, sendo, portanto, mais graves.

Depois temos as substâncias separadas entre aquelas que são proibidas o tempo todo, as proibidas apenas em competição e as proibidas em esportes específicos.

Por fim temos a classificação das substâncias ou métodos por classes.

Temos na lista nove classes de substâncias e três classes de métodos proibidos.

As substâncias compreendidas nas classes de S0 até a S5 e os métodos de M1 a M3 compõem a primeira parte da lista e tratam sobre aquelas substâncias que são proibidas a qualquer tempo.

As substâncias compreendidas nas classes de S6 a S9 são proibidas em competição.

É importante destacar que o conceito de "em competição" está expresso no Código que determina que:

Em competição é o período que tem início às 23h59 do dia anterior de uma competição na qual o atleta deve participar e termina ao final da competição, incluindo o processo de coleta de amostras para testes antidopagem.

As substâncias compreendidas na classe P1 são proibidas para alguns esportes em particular.

Em outubro, teremos uma nova versão da lista publicada pela Agência Mundial e as novas regras valerão a partir de 1º de janeiro de 2022. Fiquem atentos!

GESTÃO DE RESULTADOS



Treinamento especial e boletim de jurisprudência

No dia 15 de setembro, a ABCD promoveu o treinamento especial direcionado aos membros da Justiça Desportiva Antidopagem (JAD). Nos bastidores, o evento contou com o auxílio e intermediação da Coordenação-Geral de Gestão de Resultados da CGGR, que fez os convites aos palestrantes e sugeriu debates.

A programação do treinamento foi iniciada com a participação do Dr. José Kawazoe, que falou sobre Lista Proibida, Autorização de Uso Terapêutico e composição e funcionamento da Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT).

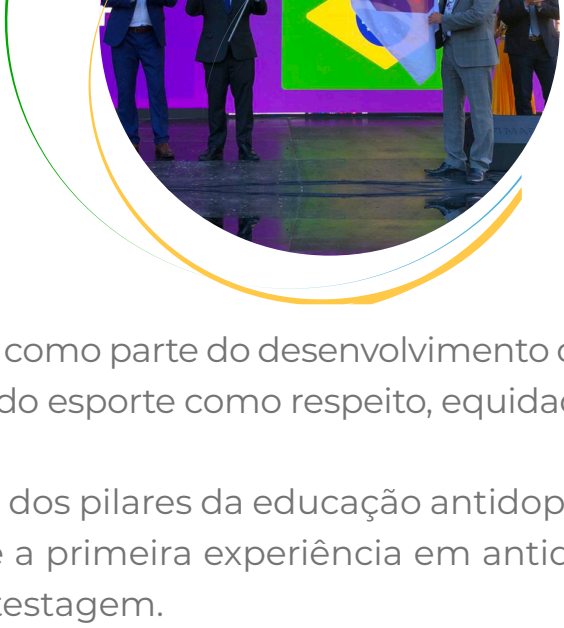
Em seguida, o Prof. Dr. Henrique Marcelo Gualberto Pereira, diretor do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBGD) abordou o tema: "Falando de metabolismo para colegas da área de humanas. Exemplos relacionados à Ciência Antidopagem".

Ao final do treinamento, a Dra. Tatiana Mesquita trouxe a temática: "Aspectos relacionados a decisões sobre violações à regra antidopagem".

Ainda em setembro, a CGGR retomou a divulgação do Boletim de Jurisprudência, ação iniciada em 2018. Mensalmente o Boletim apresentará uma decisão de âmbito nacional e uma de âmbito internacional a respeito de caso relevante.

O objetivo é difundir o conhecimento sobre como vem sendo realizada a interpretação de determinados aspectos (atenuantes, agravantes, dentre outros) em casos de violação à regra antidopagem, como forma de alinhamento da metodologia da sanção aplicável com a legislação antidopagem vigente.

Para conferir os boletins do mês de setembro [clique aqui](#).



INTERNACIONAL

Educação antidopagem desde cedo

O Fórum Internacional de Esporte Escolar tratou do esporte limpo na Sérvia, sede dos primeiros Jogos Mundiais Escolares realizados este ano. Os painelistas enfatizaram a importância da educação como parte do desenvolvimento da juventude e a necessidade de se implementar os valores do esporte como respeito, equidade e inclusão, desde cedo.

Um dos pilares da educação antidopagem, a educação baseada em valores, é a premissa de que a primeira experiência em antidopagem dos atletas será por meio da educação e não da testagem.

Destacou-se também a importância de se promover a abordagem apropriada, de acordo com a faixa etária e, acima de tudo, conquistar a empatia destes meninos e meninas, futuros campeões. Aprender com leveza e diversão.

A representante do comitê de atletas da AMA-WADA, Kanouté Tounkara, participante olímpica em 2008 pela equipe de basquete de Mali, acredita que todas as organizações esportivas têm o mesmo objetivo fundamental: "Esporte livre de dopagem e proteção à saúde do atleta".

A exemplo desta liderança e deste princípio maior de educação antidopagem a ABCD estará presente no mês que vem nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), principal evento esportivo do Governo Federal, engajando estudantes/atletas nas mais diversas modalidades entre os 12 e 14 anos.

E de acordo com o secretário especial de Esporte do Ministério da Cidadania, Marcelo Magalhães, presente no evento na Sérvia, em 2023 o Brasil reforçará todos os valores do esporte também no **Mundial Estudantil que será realizado no Rio de Janeiro**.

Fonte: AMA-WADA

CALENÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Você sabia que a ABCD possui um calendário e que seu evento sobre antidopagem pode estar nele? É fácil, basta preencher o formulário na página da ABCD, ou diretamente [nesse link](#) e aguardar para que possamos avaliar a solicitação. Junte-se à ABCD na luta contra a dopagem.



WWW.ABCD.GOV.BR
@rededoesporte

AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral

Educação
educacao@abcd.gov.br

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
gestao.resultado@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br

WhatsApp
(61) 99684-5388